



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 054/2026

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 028/2026 QUE CELEBRAM ENTRE SI A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG** E **CROMA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG nº xx432xx – SPTC/GO, CPF nº xxx.229.441-xx e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Jarmund Nasser Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº xx441.xxx – SSP/GO, CPF nº xxx.883.471-xx, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato de Fornecimento nº 028/2026, conforme Processo SEI nº 202600058000231, em conformidade com a legislação pertinente, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato de Fornecimento nº 028/2026, por parte da Administração, para o fim de alterar as marcas dos itens 07, 08, 18, 19, 20 e 29 do lote 01 do referido CF, celebrado com a empresa **CROMA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, conforme Despacho nº 84/2026 – GTI (90645870), Solicitação da empresa (90646609) e Despacho nº 925/2026 – DIAF (90825971).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Diante disso, ficam alteradas as marcas dos itens 07, 08, 18, 19, 20 e 29 do lote 01, constante na Cláusula Segunda – Da Especificação e Do Quantitativo do Objeto, do Contrato de Fornecimento nº 028/2026, celebrado com a empresa **CROMA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, passando a serem os seguintes:

(...)

Item 7 (Case SSD USB 3.0) – substituir marca Phorex por EXBOM.

Item 8 (Adaptador Ethernet USB 3.0 Rede RJ45) – substituir marca JKL por EXBOM.

Item 18 (Cabo HDMI 1,5 metros) – substituir marca X-cell por FV.

Item 19 (Cabo HDMI 3,0 metros) – substituir marca Brasforma por SVART.

Item 20 (Cabo HDMI 5,0 metros) – substituir marca Tech One por SVART.

Item 29 (Adaptador Tipo C Conversor para HDMI) – substituir marca Shine por Easy Top

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Registre-se para todos os fins de direito, que o Termo de Apostilamento ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original, constante no Processo SEI nº 202600058000231, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A OVG providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Diretora Geral – OVG

Jarmund Nasser Júnior

Diretor Adm. Financeiro – OVG

GOIANIA - GO, aos 01 dias do mês de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **JARMUND NASSER JUNIOR, Diretor (a)**, em 03/06/2026, às 15:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)-Geral**, em 03/06/2026, às 16:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **91220906**
e o código CRC **D80BB0FC**.

ASSESSORIA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202600058000231



SEI 91220906